CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº008/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia ,reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, José Carlos Zanoni Garcia, Pércio Siqueira, Luiz Antonio Nicolosi, Lídio de Barros Maia, Luiz Ferreira da Silva, Oscar Moellas Bersouza. Mario Cattai e Luis Martins. EM ATENÇÃO AO OFICIO GP nº318/2014, com referencia ao Oficio nº540/2014 C.M., sobre o requerimento nº223/2014, dos Srs. Vereadores, solicitando informações quando será construído um obstáculo (lombada), na Rua José Candido Prizão, entre a passagem da linha férrea e a Universidade da família, este C.M.de Trânsito, esclarece que tal solicitação deverá ser objeto de estudos junto a Engenharia de Obras da Prefeitura, uma vez que as residências naquela via estão todas em um plano inferior ao asfalto, que qualquer intervenção no escoamento das águas fluviais, naquela via, provocaria danos nas residências frontais à referida lombada: requer estudo especifico para a implantação e o escoamento das águas. COM REFERENCIA, ao Oficio GPnº319/2014, do que se refere o requerimento nº225/2014, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu, este C.M. de Trânsito, esclarece que, DE ACORDO, a pintura já foi efetuada. INDICAÇÃO nº297/2014 de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica estudo para colocação de uma Placa de estacionamento privativo para portadores de deficiência, na Rua Emilio Zamarioli nº265, Jardim Primavera; CONTRARIOS, essas Placas são de uso coletivo por portadores de necessidades especiais, não há exclusivismo para seu uso. INDICAÇÃO nº301/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica que seja feita a restauração de um obstáculo(lombada), na Rua José Antonio Asmar, próximo ao número 477,Jardim São Luiz; DE ACORDO,aguardando mais um recapeamento de asfalto naquela via, para se efetuar a restauração do referido obstáculo (lombada). INDICAÇÃO nº302/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudos para se construir um estacionamento, entre a linha férrea e a Rua Brasília, defronte a Rua José Calça, semelhante ao estacionamento defronte a portaria principal da Empresa Jacto S/A, esse estacionamento abrigaria mais de 30 veículos, principalmente em período de aulas. CONTRARIOS, o local mencionado é de jurisdição da ALL, América Latina Logística. INDICAÇÃO Nº303/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere a construção de um obstáculo (lombada), na Estrada Municipal Antonio Parpinelli, altura do Km 1, próximo a residência do Sr. Navaro, pois os motoristas que fazem uso daquela via, não obedecem os limites de velocidade, CONTRARIOS, em desacordo com a Resolução 39/98, o local é provido de duas curvas acentuadas e já existe uma lombada ali próximo do local citado, indicasse melhoria na sinalização horizontal e vertical, com placas de limite de velocidade de 30 Km. INDICAÇÃO nº305/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a colocação de uma Placa de Rua sem saída, na Rua Paulo Taro Saito X com a Rua Ana Zamarioli Vaz Silva, no Jardim Olmira Pereira de Carvalho, indica e solicita estudos para coibir os abusos dos motoristas e motociclistas que cruzam as Ruas daquele citado Bairro, DE ACORDO, quanto aos abusos dos condutores de veículos, Oficie as Policias Civil e Militar. INDICAÇÃO 306/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica readequar a sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos das Ruas: General Juarez Távora, General Flores da Cunha, Aquiles Jordão e Manoel Fernandes, Bairro JK e Olmira. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº307/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a promoção da Semana de Educação no Trânsito, com orientação e atividades em vários pontos da Cidade, voltadas à conscientização para um trânsito mais seguro e cidadão. Despertar a consciência dos pedestres sobre a importância de utilizarem as faixas para fazer uma travessia segura e responsável, e nos motoristas para que respeitem as faixas de pedestre, dê preferência para que estiver na travessia e respeite os limites de velocidade. DE ACORDO; sugere-se a divulgação nos meios de comunicação existentes. INDICAÇÃO nº312/2014, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a reforma de Obstáculo (lombada), na Rua Pinheiro Luiz Silva no Bairro Tufic Barescat, que após o recape, se tornou ineficaz em altura e dimensão, DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº315/2014, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Kazukiti Yassuda nº 100, haja visto que os demais sinais de trânsito, não estão sendo respeitados pelos condutores de veículos que

por aquela via transitam, CONTRARIOS, quanto aos abusos, que se Oficie a Policia Militar e Policia Civil, para coibirem os ecxessos. INDICAÇÃO nº317/2014, de autoria do vereadora Fátima Cavalieri, indica a repintura de faixas de pedestres na Rua Epaminondas de Toledo Pizza X com a Rua Brasília, bem como defronte ao Clube da Jacto e do Colégio Shunji Nishimura, proporcionando maior segurança a todos que atravessam aqueles locais. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº320/2014, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica estudos para a implantação de, dois (02), obstáculo (lombada), na Rua Primavera, em Paulópolis, visando proporcionar maior segurança após ser asfaltada pela Municipalidade; DE ACORDO, que se aguarde a referida via ser asfaltada, para construir os devidos obstáculos (lombada). INDICAÇÃO nº325/2014 de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica estudos para que se faça mão unica em um dos lados da Rua João Zangetin, no Jardim Olmira, no trecho onde aquela Rua tem um canteiro central, que a falta de sinalização, vem causando certo transtorno aos usuários daquela via. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº326/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica que se reformem as placas de sinalização, nas margens da SP 294 na rotatória do Posto Paineira, saída para Tupã, pois as mesmas estão com seus dizeres se apagando pelas intemperes; DE ACORDO. SUGESTÕES DESTE CONSELHO, a - pintar uma faixa divisória de mão dupla na Rua Augusto Rodrigues; b – prolongar a faixa amarela, com placa de proibido estacionar, na Rua Professor Alceu Gonzáles, no lado onde existe um ponto de ônibus, no quarteirão entre as Ruas Washington Luiz e Rua Emb. Macedo Soares; c – proibir o estacionamento de veículos num pequeno trecho (quinze metros) da Av. Expedicionários de Pompéia, defronte a Rua José de Moura Resende, que com a construção do muro de arrimo e o alargamento da calçada naquele local diminuiu o raio de ação para conversão dos veículo que saem da Moura Resende, com destino a Pádua Sales; d – Fazer um estudo, junto as Ruas João Zanguetin e Rua Guatemala no entorno da Estação de Energia Elétrica, CPFL, quanto aos veículos em desusos, que se encontram estacionados e abandonados por seus proprietários naquele local, prejudicando a fluidez do trânsito, limpeza da via e calçada, acumulando lixo, insetos e até pequenos roedores (ratos), pondo em risco a saúde de todos que por ali passam.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 04 de agosto de 2014.

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário